



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

Placas de Sinalização para Unidades do TRE-AL

1. Objeto	Trata-se da contratação de uma empresa que preste serviço de execução e instalação de <i>placas de sinalização</i> para identificação de fachadas e ambientes internos para unidades no interior do estado e capital pertencentes a este Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – TRE/AL. Tribunal este, situado a rua Aristeu de Andrade, nº 377, no bairro do Farol. Ver referências conforme ANEXOS I, II e III.
2. Justificativa	2.1. Dar identidade, melhor visualização e acesso à população aos imóveis ausentes deste equipamento. Este <i>Termo de Referência/Projeto Básico</i> será para atender ao critério de acessibilidade e identificação pertinentes junto à população usuária, quando do seu acesso. Será um serviço de execução e instalação em LOTE ÚNICO, por tratar-se de objetos com a mesma função, garantir o mesmo padrão de acabamento e, em mesmo tempo hábil para execução pela empresa vencedora. Serão descritos da seguinte forma: 2.2. Itens: 2.2.1) Item I– Placa de fachada e marca d’água no interior do estado: Água Branca, São José da Tapera e Santana do Ipanema. 2.2.2) Item II– Placa de fachada na Capital, bairro do Jaraguá 2.2.3) Item III– Adesivo em marca d’água para porta de vidro em Santana do Ipanema 2.2.4) Item IV - Placa de identificação de Unidades no Galpão do Jaraguá 2.2.5) Item V - Placa de identificação de Portas no Galpão do Jaraguá 2.2.6) Item VI – Placa Inaugural para as unidades internas do Galpão do Jaraguá
3. Disposições Gerais	3.1. Antes do início dos serviços de execução, deverá o CONTRATADO ter conhecimento da distância e imagem do local a ser trabalhado e afixados os objetos (ver imagens de locação em anexo I, das unidades e endereços descritos abaixo conforme seus itens: 3.2. Interior do estado: a) Água Branca – Rua Barão de Água Branca, s/n, Centro b) São José da Tapera – Av. Manoel Marciano, nº 621, Centro c) Santana do Ipanema - Av Presidente Dutra, 385, Monumento. 3.3. Capital: a) Galpão do Jaraguá – Rua Barão de Jaraguá, nº 230, Jaraguá. 3.4. Antes do início dos serviços de execução deverá o CONTRATADO, fornecer:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

	a) amostras do material para garantia de qualidade dos materiais a serem utilizados, com a máxima fidelidade com o especificado neste termo de referência, os quais serão conferidos e devidamente atestados pela Seção de Manutenção e Reparos – SMR. 3.5. Os objetos a serem executados deverão ser novos e de boa qualidade, com todos os detalhes de fixação, importantes para a perfeita execução, instalação e posterior manutenção; 3.6. Os serviços a serem executados deverão ser prestados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos e previamente agendados e conter materiais de fácil aquisição junto ao mercado como também de fácil manutenção, dentro das Normas legais de segurança e regulamentação aplicáveis além das recomendações aceitas pela boa técnica, em consonância com o bom desempenho de cada material empregado, fornecido e atestado pelos fabricantes e ou fornecedores; 3.7. Deverá a CONTRATADA entrar em contato com a Seção de Manutenção e Reparos (SMR), deste Regional, no 5º pavimento, situado a rua Aristeu de Andrade, nº 377, no bairro do Farol, Nesta ou pelo contato telefônico (82)2122.7797 no horário de 13 às 19h de segunda a quinta e de 7 às 13h na sexta feira; 3.8. Os serviços de mão de obra deverão estar inclusos nos custos totais; 3.9. Todo o material necessário à instalação das placas, incluindo furação, colagem e ou fixação completa, assim como a aplicação de quaisquer materiais complementares necessários e ou profissionais junto aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, parafusos, pregos, tinta, produtos de limpeza, técnicos e etc, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA sendo os mesmos de sua exclusiva responsabilidade; 3.10. Do recebimento do objeto: a) Observado o prazo de execução e entrega previsto, o Contratado fará a entrega dos objetos, para conferência segundo parâmetros deste termo de referência, no local e endereço pre estabelecidos no item 3.7, na atual sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – TRE/AL; b) Em conformidade com os artigos 73 a 76 da lei 8.666/93, modificada pela lei 8.883/94, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido pelo fiscal do Contrato ou seu substituto legal: b1) no prazo de 20 <u>(vinte) dias corridos</u>, após a verificação da qualidade da execução dos objetos licitados e consequente aceitação pelo contratante por meio de atesto; c) Os produtos e/ou serviços entregues e instalados em desacordo com o especificado e detalhado no Termo de Referência/ Projeto Básico serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se à contratada a substituí-los no prazo assinado pelo servidor designado pelo contratante, sob pena de ser aplicada penalidade; d) Constatada a ocorrência de desconformidade com o Termo de
--	--



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

	Referência/Projeto Básico, após a notificação por escrito à contratada, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até a regularização da pendência; e) Imediatamente após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do serviço, o órgão recebedor adotará as providências para pagamento, o qual deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias úteis; f) O aceite/aprovação do serviço licitado pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil do(s) fornecedor(es) por vícios de quantidade ou qualidade do(s) material(is) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
4. Descrição, Especificação do objeto e planta	Da seguinte forma: ANEXO I – Especificação Descritiva e Detalhes de layouts ANEXO II – Tabela Geral e Nomenclaturas ANEXO III – Imagens de Referência
5. Local e prazo de instalação	Os serviços de execução e instalação de adesivação e placas de sinalização, deverá ser instalado no endereço das unidades específicas descritos abaixo: 5. 1. Cartório Eleitoral de São José da Tapera – Av. Manoel Marciano, 621, Centro 5. 2. Cartório Eleitoral de Água Branca – Rua Barão de Água Branca, s/n. 5. 3. Cartório Eleitoral de Santana do Ipanema – Av Presidente Dutra, 385, Monumento. 5. 4. Galpão do Jaraguá – Rua Barão de Jaraguá, 230, Jaraguá, Maceió -AL. Todos os serviços de confecção e instalação deverão ser findados no prazo de até <u>30 (trinta) dias corridos</u>, a contar do recebimento da Nota de empenho.
6. Prazo de Garantia	6.1. Garantia até a entrega definitiva devidamente aprovada e atestada pelo setor competente.; 6.2. Com direito a ajuste no prazo de 10 (dez) dias corridos caso ocorra algum imprevisto quanto a algum defeito de instalação local.
7. Pagamento	7.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de crédito em conta-corrente, em até 10 (dez) dias, após o atesto da Nota Fiscal respectiva, a qual deverá ser entregue acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Previdenciários, somente após a conclusão dos serviços;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

	7.2. Se a empresa for optante do SIMPLES, deverá anexar à Nota Fiscal o documento que comprove a opção, no modelo determinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para que não incidam retenções indesejadas.
8. Gestão e fiscalização	Seção de Manutenção e Reparos – SMR.
9. Sanções Administrativas	O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas poderá aplicar as seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das legais, que podem ser aplicadas cumulativamente: 9.1 Advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas; 9.2 Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), em razão de atraso no cumprimento do objeto ou na correção de irregularidade, calculado sobre o valor atualizado do contrato; 9.3 Multa de 15% (quinze por cento), sobre o valor integral do contrato, em razão de recusa em assiná-lo ou de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; 9.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos; 9.5 Expedição de declaração de inidoneidade em nome da CONTRATADA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Nacional nº 8.666/93; 9.6 Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, conforme o caso, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 24 (vinte e quatro) horas do início do cumprimento das obrigações contratuais; 9.7 As sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser impostas cumulativamente com as demais; 9.8 A Administração, para aplicação das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas em até 48 (quarenta e oito) horas pela CONTRATADA, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa; 9.9 As multas poderão ser cumulativas e serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA, se houver, ou cobradas judicialmente.



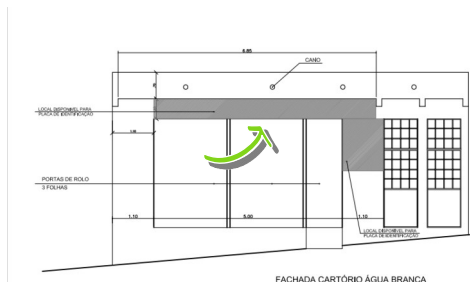
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO
Placas de Sinalização de Fachada para Unidades do TRE-AL
Especificação Descritiva e Detalhes Pertinentes
LOTE ÚNICO

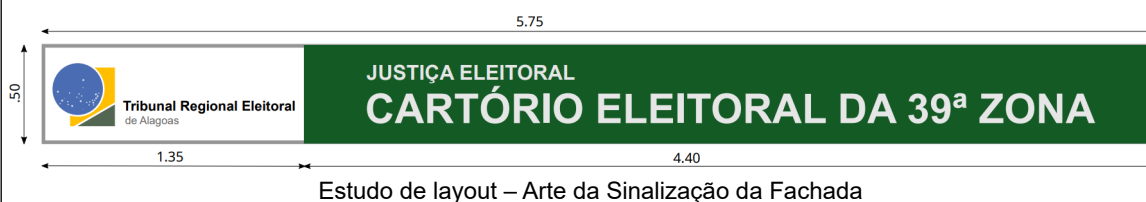
ITEM I a)- PLACA DE FACHADA no Município de Água Branca



Imagem real da fachada



Desenho esquemático com destaque em cinza da área a ser sinalizada



Estudo de layout – Arte da Sinalização da Fachada

ESPECIFICAÇÃO - 01 (uma) unidades de placa principal em acrílico translúcido e brilhante, espessura 5mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 5.75(L) x 0.50(H) metros, com adesivo (anterior a placa) filme polimérico da marca Oracal 651 como referência na cor Middle Grey de ref. 074 com texto na cor preto e brasão colorido (ver detalhe).

ITEM I b)- PLACA DE FACHADA no Município de São José da Tapera



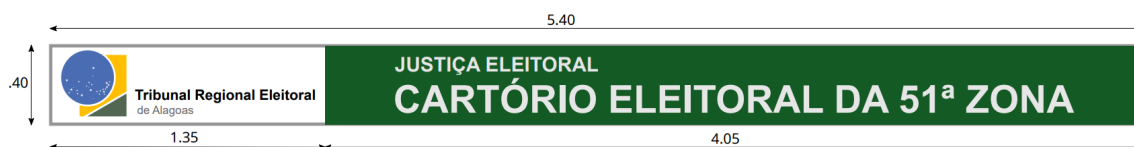
Imagem real da fachada



Desenho esquemático com destaque em cinza da área a ser sinalizada



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos



Estudo de layout – Arte da Sinalização da Fachada

ESPECIFICAÇÃO - 01(uma) unidade de placa principal em acrílico translúcido e brilhante, espessura 5mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 5.40(L) x 0.40(H) metros, com adesivo (anterior a placa) filme polimérico da marca Oracal 651 como referência na cor Middle Grey de ref. 074 com texto na cor preto e brasão colorido (ver detalhe).

ITEM II - PLACA DE FACHADA NA CAPITAL no bairro do Jaraguá



Imagem real da fachada Principal
com indicação do local



Imagem real da fachada de Fundo



Estudo de layout – Arte da Sinalização da Fachada

ESPECIFICAÇÃO - 02 (duas) unidades de placa (fachada principal e posterior), com estrutura em Metalon galvanizado com lona em impressão digital de alta definição, mais verniz, instalada na parede, medindo aproximadamente 4,00(L) x 1,25(H) metros.

Atenção: conferir medidas e proporção no local antes da confecção.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

ITEM III- ADESIVO em marca d'água para porta de vidro em Santana do Ipanema

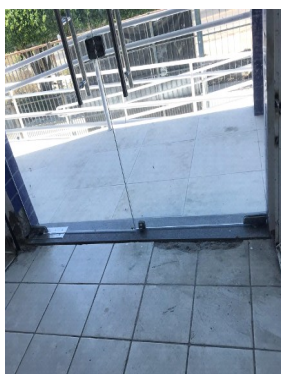
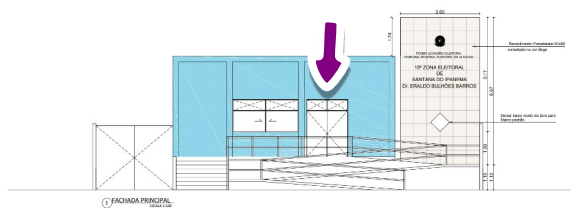
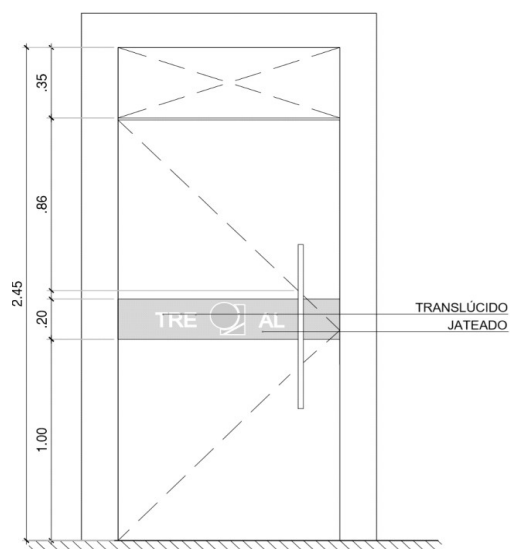


Imagem da porta



Desenho da Fachada com destaque para a porta a ser adesivada (seta roxa)



Desenho Esquemático da adesivação no vidro da porta

ESPECIFICAÇÃO - 01 (um) unidade de faixa adesiva de adesivo de fabricante de referência Oracal 651 ou equivalente (tipo marca d'Água).

ITEM IV – Placas de identificação interna de Unidades (Galpão do Jaraguá na Capital)

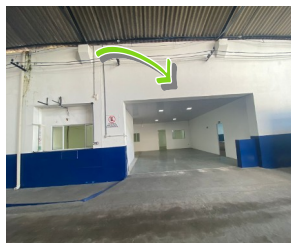
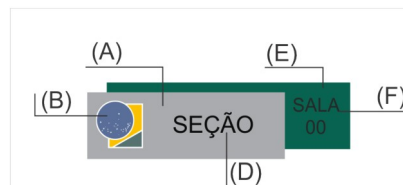


Imagem da frente da unidade interna com destaque(seta) para identificação



Layout da Placa

(A) – Placa em acrílico incolor adesivada de cinza, medindo 0,50(L) x 0,20(H) metros;

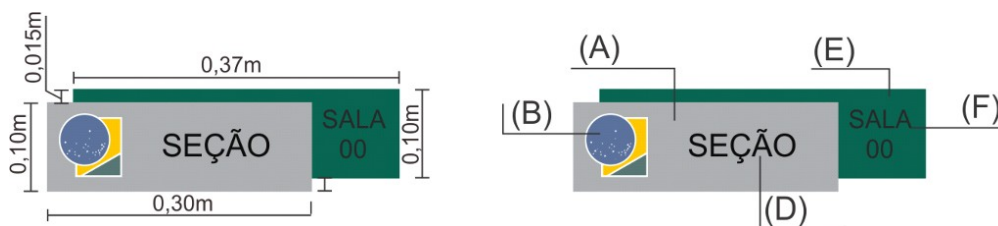


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

- (B) – Logomarca adesivada em cores, medindo 0,14(L) x 0,16(H) metros – Brasão colorido;
(D) – Letras adesivadas na cor preta, na fonte ARIAL na cor preta;
(E) – Placa em acrílico incolor adesivada de verde, ref. 061, medindo 0,50(L) x 0,20(H) metros;
(F) – Letras adesivadas na cor cinza, ref. 074, do fabricante de referência Oracal 651 ou equivalente

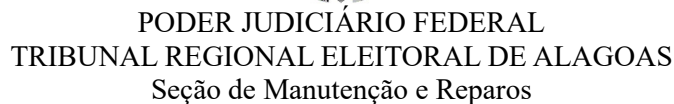
ESPECIFICAÇÃO - Placa de indicação interna das unidades, em acrílico brilhante, espessura 3mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 0,50(L) x 0,20(H) metros, com adesivo (anterior a placa) filme polimérico cinza claro da marca Oracal 651 como referência na cor Middle Grey de ref. 074, texto em preto, logo colorida (ver em detalhe). Placa de Detrás, vertical em acrílico brilhante, espessura 3mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 0,50(L) x 0,20(H) metros com adesivo (anterior a placa) filme polimérico na cor verde da marca Oracal 651, como referência na cor Florest Green de ref. 613, texto em cinza Middle Grey de ref. 074; Fixação entre ambas as placas e na parede com espaçador totalmente imperceptível com parafusos e ou fita de silicone (de alta aderência) da marca 3M como referência ou similar.

ITEM V – Placas de identificação de portas (Galpão do Jaraguá na Capital)

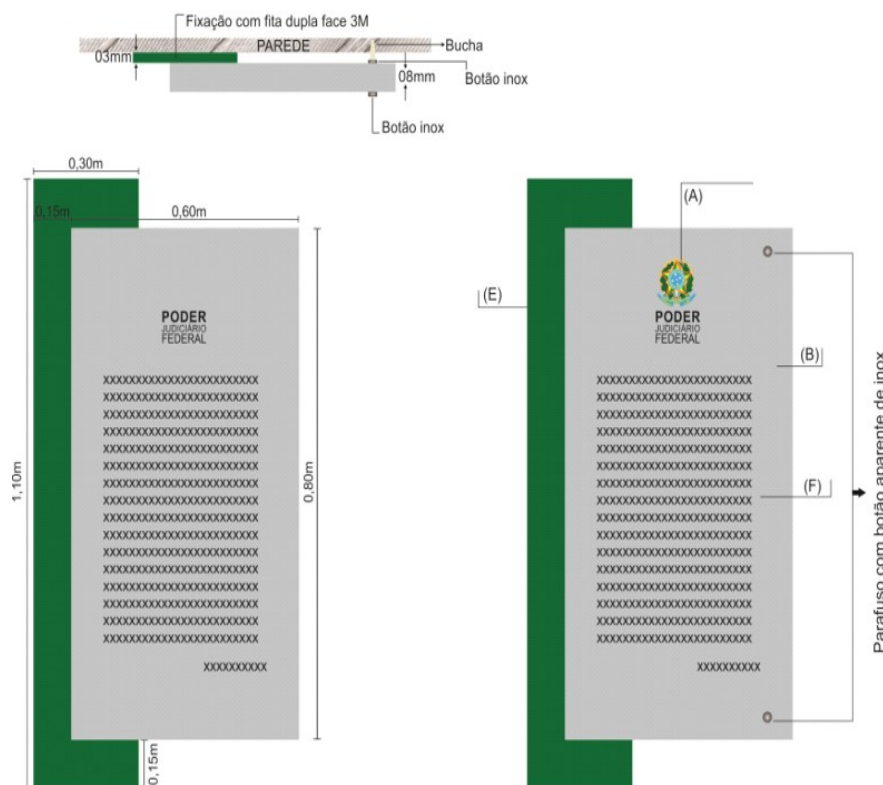


- (A) – Placa em acrílico incolor adesivada de cinza, medindo 0,37L x 0,10H metros
(B) – Logomarca adesivada em cores, medindo 0,06L x 0,04H metros – Brasão colorido;;
(D) – Letras adesivadas na cor preta, na fonte ARIAL na cor preta;
(E) – Placa em acrílico incolor adesivada de verde,, ref. 613, medindo 0,30L x 0,10H metros;
(F) – Letras adesivada na cor cinza, ref. 074, do fabricante de referência Oracal 651 ou equivalente

ESPECIFICAÇÃO – Placas de identificação de porta, em acrílico brilhante, espessura 3mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 0,30(L) x 0,10(H) metros, com adesivo (anterior a placa) filme polimérico cinza claro da marca Oracal 651 como referência na cor Middle Grey de ref. 074, texto em preto, logo colorida (ver em detalhe). Placa de Detrás, vertical em acrílico brilhante, espessura 3mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 0,37(L) x 0,10(H) metros com adesivo (anterior a placa) filme polimérico na cor verde da marca Oracal 651, como referência na cor Florest Green de ref. 613, texto em cinza; Fixação entre ambas as placas e na porta com espaçador totalmente imperceptível com fita de silicone da marca 3M como referência ou similar.



DETALHES DA PLACA DE INAUGURAÇÃO



(F)– Texto adesivado na cor preto

Placa de Detrás, vertical em acrílico brilhante, espessura 3mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 0,30(L) x 1,10(H) metros com adesivo (anterior a placa) filme polimérico da marca Oracal 651 como referência na cor Florest Green de ref. 613, afixado a placa principal de forma segura e imperceptível totalmente imperceptível com fita de silicone da marca 3M como referência ou similar; Fixação entre ambas as placas de fita de silicone da marca 3M como referência ou similar além da fixação do lado direito, na parede com parafusos espaçadores e buchas com botões aparentes de inox polido.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Antes da execução dos serviços pela empresa vencedora do certame, deverá ser a ARTE E O TEXTO da **placa inaugural**, devidamente aprovadas, rubricadas e assinadas pelo presidente em exercício deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Anexo e Unidades de Apoio Operacional

Inaugurado em 2022

Composição do Pleno

Presidente Des. Des.OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Vice-Presidente e Corregedor Des.WASHINGTON LUIZ DAMASCENO DE FREITAS
Desa. e Juíza de Direito SILVANA LESSA OMENA
Des. e Juiz Federal FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY
Des. e Juiz de Direito MAURÍCIO CÉSAR BREDÁ FILHO
Des. HERMANN DE ALMEIDA MELO
Des. EDUARDO ANTÔNIO DE CAMPOS LOPES
Procuradora Regional Eleitoral Dra. ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

Juiz Auxiliar da Presidência

HÉLIO PINHEIRO PINTO

Juiz Auxiliar da Corregedoria

IVAN VASCONCELOS DE BRITO JÚNIOR

Secretário de Administração

JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO E SILVA

Composição da Unidade Técnica

Coordenador da COSEG ANDRÉ BONAPARTE SANTOS

Chefe da SMR MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA

Eng.º Civil AUDEIR MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO

Eng.º Civil ERIVALDO JOSÉ DE SOUZA

Arqª LUCIANA WANDERLEY CAVALCANTE

Arqª DANIELA ARROXELLAS DE ALBUQUERQUE

ATENÇÃO: O TEXTO ACIMA DEVERÁ SER REVISADO E RUBRICADO PELO PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

Placas de Sinalização de Fachada para Unidades do TRE-AL

Tabela Quantitativa Geral Resumida e Nomenclaturas
LOTE ÚNICO

Tabela Quantitativa Geral Resumida				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Qde	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
I	Placa fachada no interior do estado	02		
II	Placa fachada na Capital	02		
III	Adesivação em marca d'Água	01		
IV	Placa de Identificação de Unidades	11		
V	Placa de Identificação de portas	15		
V	Placa Inaugural	01		
PREÇO FINAL				

NOMENCLATURA DAS UNIDADES - Item IV	
1.	SAPEV
2.	SEALMOX I
3.	SEALMOX II
4.	SEPAT
5.	SALÃO DE URNAS
6.	STI - CSELE
7.	MOTORISTAS, CARREGADORES E VIGILANTES
8.	ÁREA DE LAVAGEM
9.	ESTACIONAMENTO SERVIDORES
10.	GARAGEM SAPEV
11.	AR CONDICIONADOS
NOMENCLATURA DAS PORTAS- Item V	
1.	SEALMOX (estoque leve)
2.	ARQUIVO I
3.	ARQUIVO II
4.	ARQUIVO DESLIZANTE
5.	SMR
6.	SALA ESTEL
7.	SEALMOX e ADMINISTRAÇÃO
8.	WC FEM (03 unidades)
9.	WC MASC (04 unidades)
10.	WC MASC e FEM



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

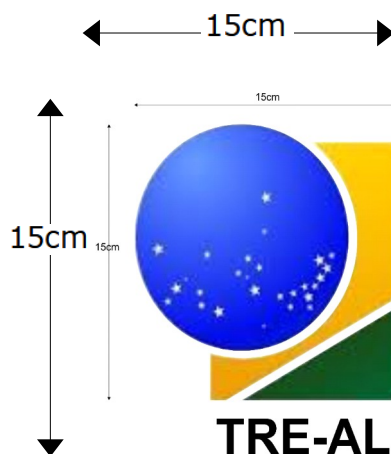
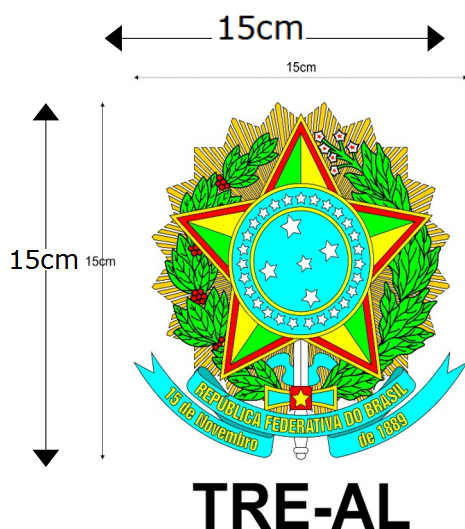
ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

Placas de Sinalização de Fachada para Unidades do TRE-AL

Imagens de Referências

Detalhe de Imagem – Brasão e logo coloridos (a escolher) 15cm



Cores de referência na cartela Oracal 651: amarelo – 020, verde – 061, azul – 067 e 084



Catálogo de referência de cores –
Adesivo Oracal 651
como referência ou similar

Maceió, 31 de Maio de 2022.

Luciana Wanderley Cavalcante Breda
Analista Judiciário e Arquiteta
(Requisitada T.J.AL) – lotada na SMR

Daniela Arroxellas de Albuquerque
Técnico Judiciário e Arquiteta - lotada na SMR